



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° . 431, de 19 de outubro de 2022.

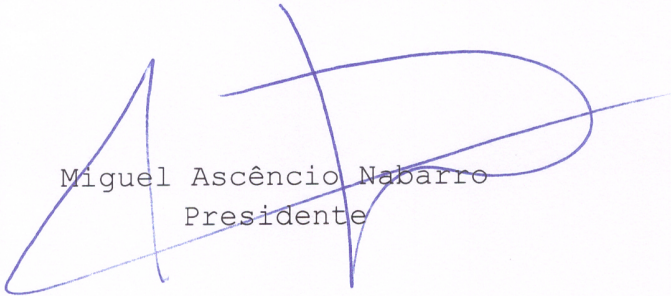
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea "a", inciso III, do art. 19 do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, matrícula n° 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO n° 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 11 para 12, relativo ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de outubro de 2022.


Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição n° 191
No dia 20/10/2022
Páginas 27